

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, desta IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário(a): **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA CALHEIROS**, CPF/CNPJ: 140.490.664-91, referente ao imóvel situado na: AV. ROBERTO MASCARENHAS DE BRITO Nº 171 Bairro: JATIÚCA inscrição imobiliária: 123936, nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015088 de 26 de Janeiro de 2026**, considerando a irregularidade: OBRA SEM ALVARÁ, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 27 de Março de 2026.

JOÃO LUCIO SEGUNDO

Diretoria Executiva de Fiscalização Integrada/IPLAM

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:61ACF044

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 015659. / PROCESSO DE Nº 12100.34593/2026.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, desta IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário(a): **LUIZ FELIPE OLIVEIRA ROCHA UGÁ**, CPF/CNPJ: 077.262.664-22, referente ao imóvel situado na: TRAV. MENINO MARCELO, S/Nº. - Bairro: SERRARIA, inscrição imobiliária: 227259, nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015659 de 16 de Março de 2025**, considerando a irregularidade: AUSÊNCIA DE CARTA DE HABITE-SE ATUALIZADA, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso VIII** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 27 de Março de 2026.

JOÃO LUCIO SEGUNDO

Diretoria Executiva de Fiscalização Integrada/IPLAM

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretoria Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EB203EE6

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0125/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 028/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.16699/2026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.595.464/0001-68.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS JUDICIALIZADOS para cumprimento das sentenças judiciais impetradas contra Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, medicamentos que não fazem parte da Lista de Medicamentos e Correlatos padronizados do município, REMUME/2024, (itens fracassados do PE 194/2025 – proc. Administrativo 5800.111397/2025.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 02: R\$ 1,56; Item 04: R\$ 3,51; Item 06: R\$ 10,11; Item 13: R\$ 0,25; Item 14: R\$ 0,50.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2026.

Maceió/AL, 27 de Março de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1407FCF1

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0133/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (ARP) Nº. 023/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.030121/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: POLYANA MARCONI SPORT LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.021.271/0001-52.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO 1, para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 26 R\$ 48,97.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data

sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2026.

Maceió/AL, 27 de Março de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1C80ADC0

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 005/2022. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/8741 E Nº. 6500.4017/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.473.062/0001-08, situado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 319, Bairro: Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, doravante denominado Primeiro Conveniente e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, situada a Rua General Hermes, nº 1199 – Cambona – Maceió/AL, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA, doravante denominado Segundo Conveniente, resolvem CELEBRAR o presente Termo Aditivo, conforme Processo Administrativo nº. 2020/8741 e nº. 6500.4017/2026 e, sob os termos e condições contidos nas cláusulas expressas abaixo:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação pelo período de mais 12 (doze) meses do Termo de Cooperação nº. 005/2022, visando o desenvolvimento do PROGRAMA "CIDADANIA E JUSTIÇA NA ESCOLA".

DA VIGÊNCIA: A prorrogação do Termo de Cooperação nº. 005/2022, será por mais 12(doze) meses contados a partir do dia 24/02/2026 até 23/02/2027.

DA RATIFICAÇÃO : O presente Termo Aditivo passa a integrar o Termo de Cooperação nº. 005/2022, ficando mantidas as demais cláusulas e condições do nominado Termo de Cooperação, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO: Os Convenientes providenciarão a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Eletrônico da Justiça e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/1993 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA ALICC Nº. 001/2023 e Decreto Municipal nº. 9.045/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de Fevereiro de 2026.

Maceió/AL, 27 de Março de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:772B1336

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0345/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12100.4196/2026.

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0345/2024, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT, O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM E A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA – PMU, DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12100.4196/2026).

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.316.019/0001-16 e do INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 51.130.072/0001-94 e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, inscrita no o CNPJ/MF sob o nº. 33.641.663/0001-44.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Termo do Contrato nº. 0345/2024.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo do Contrato nº. 0345/2024, fica prorrogada a partir do dia 30/03/2026 até 31/08/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 240001/0001 - SUBAÇÃO: 203309 - IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO –PJ; FONTE DE RECURSO: 1.7.52.00000 – RECURSO PRÓPRIO.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0345/2024, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Maceió/AL, 27 de Março de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:88990E1D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DO CONVÊNIO DE Nº. 011/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2100/15929/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.330.916/0001-99.

DO OBJETO: Este TERMO DO CONVÊNIO tem por finalidade a cessão de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, com situação estável, pertencentes ao quadro de pessoal dos CONVENIENTES, para prestarem serviços nos seus órgãos, mediante requisição do CESSIONÁRIO e a disponibilidade do CEDENTE.

DA VIGÊNCIA: 05(cinco) anos, a contar da data da assinatura, cuja eficácia depende da publicação resumida do extrato do TERMO DO